



4ª ATA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 003/2024 – FMS

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LABORATORIAIS DE CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DE BOMBINHAS**”.

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco a Agente de Contratação e Equipe de Apoio reuniram-se para abertura dos envelopes da empresa: CEO – CONSULTÓRIO ODONDOLÓGICO LTDA, protocolada no dia vinte de dezembro de dois mil e vinte quatro.

Após análise dos documentos apresentados, a Comissão verificou que a empresa não apresentou os seguintes documentos:

- Item 7.2.1 Prova de regularidade para com as Fazendas: Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

A agente de contratação e equipe de apoio diligenciaram e constataram que a certidões estão regularizadas. Diante do exposto declaramos a empresa CEO – CONSULTÓRIO ODONDOLÓGICO LTDA **HABILITADA**.

Declarada então encerrada a sessão.

Bombinhas, 12 de fevereiro de 2024.

Heloísa Mafra Pinheiro Lima
Agente de Contratação

Margali Fuck de Almeida
Equipe de apoio

Hugo Renato Pinheiro
Equipe de apoio

